



PROCESSOS N^{os} 86/10
1082/10
1156/10

PROTOCOLOS N^{os} 10.144.840-1
10.300.440-3
10.168.882-8

PARECER CEE/CEB N.º 974/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: DAGMAR JOÃO BRASIL, MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelos dados informados no quadro abaixo, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que a Direção dos respectivos Estabelecimentos de Ensino solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio.

PROCESSO Nº	OFÍCIO Nº GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CREDECIMENTO/RENOVAÇÃO
86/10	72/10 de 11/01/10	Londrina, 29/09/09	Colégio Est. Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	Ibiporã	Resolução Secretarial Nº 2353/09, de 16/07/09, a partir do início do segundo semestre de 2009
1082/10	2391/10 de 30/06/10	Jacarezinho 10/12/09	Colégio Est. Rio Branco - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Santo Antonio da Platina	Resolução Secretarial Nº 5037/08, de 03/11/08, a partir do início do ano de 2008
1156/10	2545/10 de 13/07/10	Ponta Grossa, 22/12/09	Colégio Est. Professor Meneleu de Almeida Torres - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Ponta Grossa	Resolução Secretarial Nº 3412/06, de 11/07/06, a partir do início do ano letivo de 2006



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Logística

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Carga Horária Total do Curso: 1000 horas

Regime de Funcionamento: de 2^a a 6^a feira

Regime de Matrícula: semestral

Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos

Requisito de Acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: Presencial

3. Justificativa

O Curso Técnico em Logística visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O Curso Técnico em Logística vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constitui-se numa atividade com crescente exigência de qualificação. A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Logística enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A implantação do Curso Técnico em Logística, atenderá a uma demanda qualificada na área de transporte e armazenagem, propiciando melhores condições de formação para o atendimento de setor sensível na formação da riqueza nacional. Trabalhadores mais qualificados, por outro lado, também proporcionam novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, incrementando a qualidade dos serviços e uma melhora das condições de trabalho e de remuneração.

O Técnico em Logística é um profissional da Área de Gestão e a oferta deste curso justifica-se, pelos novos paradigmas estabelecidos pela permeabilidade das fronteiras que redimensionam a dinâmica do mercado. Esta nova territorialidade aponta para a necessidade de uma formação que propicie a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar as exigências e perfil desta atividade tanto na dinâmica interna da economia como em sua relação com a economia global.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

4. Objetivos

- a. Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b. Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir a inserção no mundo do trabalho.
- c. Articular conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d. Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e. Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f. Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área de gestão da logística de transporte e armazenagem.
- g. Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- h. Dar subsídios necessários para que os alunos possam compreender os pressupostos técnicos, legais e a dinâmica dos procedimentos logísticos em transporte e armazenagem.
- i. Habilitar profissionais capazes de integrar as áreas operacionais das organizações gerenciando o fluxo de informações dos produtos e dos serviços desde sua origem até seu destino final.
- j. Aplicar conhecimentos e tecnologias da administração logística potencializando a vantagens competitivas das empresas e do sistema econômico como um todo.

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística do transporte e armazenagem atendendo as exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

6. Organização Curricular

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma anual, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

Matriz Curricular

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município: Ibiporã						
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: a partir do 1º semestre de 2010		
Turno: Noturno				Carga horária: 1200 horas aula – 1000 horas		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA	SEMESTRES			hora/aula	horas	
	1º	2º	3º			
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
4	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100
5	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100
6	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100
7	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100
8	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	67
9	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100
10	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100
	TOTAL	20	20	20	1200	1000

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Logística, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Somente no Subsequente

Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- 1) no Ensino Médio;
- 2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- 3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- 4) em processos formais de certificação;
- 5) no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende ao estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação n^o 09/06-CEE/PR, conforme Anexos I, II e III.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

As Práticas Profissionais previstas estão descritas nos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Logística conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Logística.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Subsequente ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino, pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n^o 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos anexos: I, II e III.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros estão anexados nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n^o 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N ^o	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
86/10	Colégio Est. Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	Ibiporã	706/10 de 22/12/09	40 por turma
1082/10	Colégio Est. Rio Branco - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional	Santo Antonio da Platina	270/10, de 24/06/10	40 por turma
1156/10	Colégio Est. Professor Meneleu de Almeida Torres - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Ponta Grossa	244/10, de 16/06/10	40 por turma

Determina-se à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal		
	Nome	Formação
Coordenador/ Curso	Laurecir Escudero de Oliveira	Bacharel em Administração
Perito designado	Danilo José Santoro	Bacharel em Administração; Especialização em Logística Empresarial

RELAÇÃO DE DOCENTES GRADUADOS COM HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA.

PROFESSOR	DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
Laurecir Escudero de Oliveira	Aplicações Oper. Da Logística	Bac. Em administração
Ronaldo Vandré de Oliveira	Direito e Legislação	Bac. Em Direito
Geisiana Mendes Viana	Espanhol Instrumental	Lic. Em Letras
Érica Joana Pereira de Lacerda	Inglês Instrumental	Lic. Em Letras
Laurecir Escudero de Oliveira	Introdução à Logística	Bac. Em Administração
Adriana Chinotti Agular	Matemática Financeira e Noções de Estatística	Lic. Matemática
Samuel Moreira Pavan	Processo , Qualidade e Sistemas	Bac. Em Administração
Elizabeth de F. Zacheu Domuci	Redação e Comunicação na Logística	Lic. Em Letras
Samuel Moreira Pavan	Segurança e Saúde Ocupacional	Bac. Em Administração
Jerusa Lima Pinto	Fundamentos do Trabalho	Bac. Em Administração
Laurecir Escudero de Oliveira	Transporte e Distribuição	Bac. Em Administração



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenador/ Curso	Aguinaldo Roberto do Carmo	Bacharel em Administração; Especialização em Contabilidade Avançada
Perito designado	Roberto Batista da Silva	Bacharel em Administração de Empresas

XVI – RELAÇÃO DE DOCENTES

Docentes	Disciplinas	Formação
Vilmar Brito Costa	Aplicações Operacionais da Logística	Bacharel em Administração
Vânia Moema Muza Soares	Direito e Legislação	Bacharel em Direito
Daniela Terezinha Esteche Maciel	Espanhol Instrumental	Espanhol
Giovannetti Donizetti Dias	Inglês Instrumental	Licenciatura em Letras - Inglês
Célia Regina Bahls Gomes	Introdução à Logística	Bacharel em Administração
Eloni dos Santos Perin	Matemática Financeira e Noções de Estatística	Licenciatura em Matemática
Eduardo José Firak	Processo, Qualidade e Sistemas	Ciências Contábeis
Eliane Travensoli Parise Cruz	Redação e Comunicação na Logística	Licenciatura em Letras
Lucas Valfrido Costa	Segurança e Saúde Ocupacional	Ciências Econômicas
Aisar Omar Mohamad El Tassa	Fundamentos do Trabalho	Ciências Econômicas
Vilmar Brito Costa	Transporte e Distribuição	Bacharel em Administração



PROCESSOS N^{os} 86/10 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenadora/ Curso	Célia Regina Bahls Gomes	Bacharel em Administração; Esquema II
Perita designada	Joelma Parize	Bacharel em Ciências Contábeis

XIII - Relação de Docentes

Nome	Disciplina	Graduação
Francine de Moraes Bueno	Aplicações Operacionais da Logística	Administração - Marketing
Edson dos Santos Ferreira	Direito e Legislação	Bacharel em Direito
Francieli Graciano	Espanhol Instrumental	Pedagogia- Espanhol Salamanca
Lucilene Prates Tomaz Saidler	Fundamentos do Trabalho	Administração de Empresas
Joyce Gabriel de Oliveira	Inglês Instrumental	Letras - Inglês
Francine de Moraes Bueno	Introdução à Logística	Administração - Marketing
Gilson de Jesus Esteves	Matemática Financeira e Noções de Estatística	Ciências Econômicas
José Luiz Vilas Boas	Processo, Qualidade e Sistemas	Tecnologia em Processamento de Dados
Jean Marlos dos Santos	Redação e Comunicação na Logística	Comunicação Social -Publicidade e Propaganda
Eliane Constancio Marcolin	Segurança e Saúde Ocupacional	Arquitetura e Urbanismo- Engenharia e Segurança no Trabalho
Kélita Borges Martim	Transporte e Distribuição	Administração de Empresas - Marketing Estratégia Empresarial e Gestão de Pessoas.